

	MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo	DOMINGOS COM ARTESANATO NO SEIXAL	Data: 2026/01/18
---	---	--	------------------

DOMINGOS COM ARTESANATO NO SEIXAL


NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

1. OBJETIVO:

- 1.1.** A Câmara Municipal do Seixal leva a efeito, entre os meses de março e novembro, a iniciativa “Domingos com Artesanato no Seixal”, no jardim da Praça dos Mártires da Liberdade e na Praça da República, Seixal, com realização em cerca de duas datas por mês: 1 e 29 de março; 19 e 26 de abril; 3 e 24 de maio; 7 de junho; 5 e 26 de julho; 2 e 30 de agosto; 6 e 27 de setembro; 4 e 25 de outubro; 1 de novembro;
- 1.2.** Os objetivos são a dinamização do espaço público e a promoção e divulgação do artesanato produzido localmente;

2. PARTICIPAÇÃO:

- 2.1.** A participação está aberta a artesãos a título individual, associações e oficinas de artesanato, sendo a inscrição gratuita;
- 2.2.** Todos os meses (entre março e novembro) será efetuada a divulgação da atividade para o mês seguinte, sendo que as inscrições deverão ser efetuadas através do link: [Domingos com Artesanato - inscrições](#) até às 17h00 da 3ª feira anterior ao domingo do evento.
- 2.3.** A confirmação da presença dos expositores será comunicada pela Câmara Municipal do Seixal até às 17h00 das 5ªs feiras anteriores às datas de realização;
- 2.4.** A Organização reserva-se ao direito de seleção das candidaturas, não havendo dessa decisão lugar a recurso. Apenas os selecionados são contactados, através de e-mail;
- 2.5.** Dada o constante não-comparecimento de expositores, sem que haja um aviso prévio, as faltas sem uma justificação, serão punidas com a exclusão da iniciativa por um período de 3 meses consecutivos;
- 2.6.** Os expositores são responsáveis pelo cumprimento da legislação em vigor em termos da atividade económica e fiscal;

	<p>MUNICÍPIO DO SEIXAL CÂMARA MUNICIPAL Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo</p>	<p>DOMINGOS COM ARTESANATO NO SEIXAL</p>	<p>Data: 2026/01/18</p>
---	--	---	-------------------------

2.7. Cada expositor é responsável pela limpeza do espaço ocupado, devendo deixar o mesmo integralmente limpo, sob pena de ser excluído da iniciativa por um período de 3 meses.

3. ÁREA DE EXPOSIÇÃO:

- 3.1.** Os recintos de realização dos “Domingos com Artesanato no Seixal” são a zona central do jardim da Praça dos Mártires da Liberdade, bem como a Praça da República, Seixal.
- 3.2.** Não existem lugares marcados, mas a ocupação do espaço não deve exceder os 9m² por expositor, nem permanecer nas áreas de passagem habituais do público;
- 3.3.** Todas as estruturas de apoio à exposição dos artigos/artesanato terão de ser propriedade dos próprios expositores;
- 3.2.** A ocupação dos espaços deverá ocorrer até às 10h e a desmontagem a partir das 19h entre maio e setembro, e, a partir das 17h em março, abril, outubro e novembro;
- 3.4.** A Câmara Municipal do Seixal não se responsabiliza por acidentes, furtos ou outros prejuízos, nomeadamente nos artigos expostos, cabendo aos expositores, querendo, a responsabilidade de transferirem para uma seguradora os riscos que julguem convenientes.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 4.1.** A ausência dos expositores previamente confirmados, não sendo atempadamente comunicada à Organização, implica a sua exclusão em outras sessões da iniciativa;
- 4.2.** A ocorrência de condições atmosféricas adversas poderá implicar o cancelamento e/ou adiamento da atividade, sendo comunicado por e-mail para os expositores com inscrição confirmada;
- 4.3.** Qualquer uma das datas de realização do evento poderão ainda ser canceladas, devido a iniciativas da Câmara Municipal do Seixal, bem como de outras entidades, sendo enviado aviso com 48 horas de antecedência aos expositores inscritos:
- 4.4.** Qualquer esclarecimento ou informação adicional deverão ser obtidos junto do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Turismo, através do telefone 212 275 732 ou através do endereço eletrónico: posto.municipal.turismo@cm-seixal.pt;
- 4.4.** Todas as questões omissas nestas Normas de Participação e Funcionamento serão analisadas e decididas pela Câmara Municipal do Seixal.